

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1112/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **AUGUSTO MUNIZ CAVALCANTI**, matrícula SIAPE 2377772, CPF 712.242.381-68 (titular) e **SAVENIA BONOTO DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE 2341136, CPF 820.358.490-04 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Convênio nº 868/2017**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e a Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG**, com a interveniência da **Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG**, relativo à implementação e execução do Programa de Monitoramento do Sítio de Despejo e Área Adjacente do Material Dragado do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 07 de maio de 2018

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração